



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 0139, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Altera o Decreto nº 125 de 28 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no ano de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a redação da alínea “f” do inciso I do Artigo 1º do Decreto 125/2012, que trata de feriados nacionais, para:

“f) 30 de maio de 2013, quinta-feira, Corpus Christi”.

Artigo 2º - Fica incluída a alínea “e” ao inciso I do Artigo 2º do Decreto 125/2012, que trata de pontos facultativos, com a seguinte redação:

“e) 31 de maio de 2013, sexta-feira”.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 28 de Maio de 2013.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo